



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024 às 13:46, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5569617: RESOLUÇÃO Nº 008/2024/CMPC -
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Araranguá

MUNICÍPIO

Araranguá



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5569617>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS
Lei Nº 3.339, de 01 de junho de 2015

RESOLUÇÃO Nº 08/2024/CMPC

Dispõe sobre alteração no Cronograma de Execução do Edital de Fomento Cultural 01/2023 – Audiovisual e Edital de Fomento Cultural 02/2023 – Demais Áreas, de 15 de setembro de 2023, que tratam da implementação da Lei 195/2022 – Lei Paulo Gustavo

O Conselho Municipal de Política Cultural de Araranguá, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n^o 3339, de 2015, reunido em Sessão Plenária Ordinária no dia 31 de janeiro de 2024 e considerando a implementação da Lei 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, por meio dos editais de fomento cultural supra citados e, considerando a prorrogação, através da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2023, do prazo de execução dos recursos da Lei Paulo Gustavo, até 31 de dezembro de 2024,

Resolve:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução do Edital de Fomento Cultural 01/2023 – Audiovisual e do Edital de Fomento Cultural 01/2023 – Demais Áreas, abaixo:

1ª etapa	ANÁLISE DE MÉRITO ARTÍSTICO-CULTURAL
07 a 26/12/23	Período de Análise Projetos – Mérito Artístico-Cultural
27/12/23	Entrega Relatório Projetos Culturais Qualificados e Não Qualificados
28/12/23 a 02/01/24	Sistematização do Relatório Projetos Culturais Qualificados e Não Qualificados
03/01/24	Reunião CMPC Apreciação Relatório Projetos Culturais 1ª Etapa
04/01/24	Publicação Resolução do CMPC – Projetos Qualificados e Não Qualificados na 1ª Etapa, contendo prazo da entrega dos documentos de Habilitação - Etapa 2
05 a 11/01/24	Período de Interposição de Recursos – 1ª Etapa
12 a 16/01/24	Análise das interposições de Recursos – Pareceristas
17/01/24	Reunião CMPC - Apreciação dos Recursos da 1ª Etapa
18/01/24	Publicação Resolução Resultado Recursos 1ª Etapa
2ª etapa	HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES
05 a 15/01/24	Entrega Documentos de Habilitação – Projetos Qualificados
16 a 19/01/24	Encontro Comissão de Análise Documental (CAD) – Conferência Documentos de Habilitação
31/01/24	Reunião CMPC - Apreciação Relatório Proponentes 2ª Etapa
01/02/24	Publicação da Resolução do CMPC – Proponentes Habilitados e Não Habilitados na 2ª Etapa
01 a 07/02/24	Período de Interposição de Recursos – 2ª Etapa
09 a 15/02/24	Análise das Interposição de Recursos – CAD
16/02/24	Reunião CMPC Apreciação dos Recursos 2ª Etapa
19/02/24	Publicação Resolução Resultado Recursos 2ª Etapa
3ª etapa	HOMOLOGAÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS - CMPC
20 e 21/02/24	Encontro Comissão do Resultado para Sistematização do Relatório de Homologação dos Projetos Qualificados na 1ª e 2ª Etapas
22/02/24	Reunião CMPC – Apreciação Relatório de Homologação dos Projetos Qualificados na 1ª e 2ª Etapas
23/02/24	Publicação Resolução do CMPC – Projetos Contemplados com recursos da LPG
26/02/24 a 01/03/24	Período de Interposição de Recursos – 3ª Etapa
04/03/24	Reunião CMPC – Apreciação Recurso Interpostos na 3ª Etapa
05/03/24	Publicação Resolução do CMPC – Resultado Recursos 3ª Etapa
06/03/24	Publicação de DECRETO MUNICIPAL – Resultado Final Editais de Fomento Cultural nº 01 e 02/2023 – LEI PAULO GUSTAVO
07/03/24	Início da assinatura dos contratos
15/03/24	Prazo final para assinatura dos contratos
A partir de 18/03/24	Pagamentos dos projetos contemplados
A partir da assinatura do contrato	Altera-se o prazo para a execução dos projetos para até 31/OUT/2024

Art. 2º Poderá, o cronograma acima, sofrer alterações, a ser publicada nos meios de comunicação oficiais do município.

Art. 3º O prazo de execução dos projetos culturais dos Editais de Fomento Cultural de Audiovisual e Demais Áreas continua sendo até **31 de outubro de 2024**.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araranguá/SC, 1º de fevereiro de 2024.

EDUARDO

MERENCIO:711846

35900

Assinado de forma digital por

EDUARDO

MERENCIO:71184635900

Dados: 2024.02.01 10:38:09

-03'00'

EDUARDO MERÊNCIO

Presidente CMPC